



## COMITE DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 009/2023

Representante: Anônimo

Representado: Rafael Gomes Bastos

Interessado: Federação de Tênis de Mesa do Piauí

O Comitê de Ética se reuniu às 10h:03 (dez horas e três minutos), do dia 02.10.2023, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais, tendo o Relator proferido voto pela absolvição do representado Rafael Gomes Bastos e advertência de 45 (quarenta e cinco dias) à Federação de Tênis de Mesa do Piauí, o qual foi seguido integralmente pela Dra. Juliana de Siqueira Ferreira (Membra do Comitê de Ética). O Dr. Júlio Cesar Ponciano Domingues (Membro do Comitê de Ética) acompanhou o voto do Relator no que se diz respeito a absolvição do representado Rafael Gomes Bastos, e abriu divergência votando pela absolvição da Federação de Tênis de Mesa do Piauí no tocante a penalidade de advertência. O Dr. Gustavo Lopes Pires de Souza (Presidente do Comitê de Ética) acompanhou o voto do Relator, acerca da absolvição do representado Rafael Gomes Bastos, e a divergência pela absolvição da Federação de Tênis de Mesa do Piauí. Dado o empate na votação, nos termos do art. 1.9 do Regimento Interno do Comitê de Ética, o Sr. Presidente proferiu o voto de qualidade, e em atendimento ao art. 2.12 do Regimento Interno e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que o Sr. Rafael Gomes Bastos foi absolvido assim como a Federação de Tênis de Mesa do Piauí..

Rio de Janeiro/RJ, 05 de Outubro de 2023.

Gustavo Lopes Pires de Souza  
Presidente do Comitê de Ética da CTBM